



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

PORTARIA Nº 12/2017

MARCIO ROBERTO TIBES, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto na Lei nº 1524, de 05 de Maio de 2016, Resolve:

I - Autorizar o pagamento de diária nos termos dos Ofícios nº 105, 106, 107 e 108/2017, aos vereadores Marcio Roberto Tibes, Nivaldo João Vitale, Luiz da Rosa Trindade e Valdir Potratz Ferreira, conforme abaixo especifica:

Data do início da viagem	26/09/2017
Data do término da viagem	29/09/2017
Destino da viagem	Curitiba - PR
Finalidade	Participar do Curso "Compras Municipais: Gestão e Fiscalização"
Quantidade	03 (três) diárias
Valor unitário	R\$ 345,00
Valor total por agente	R\$ 1.035,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, em 26 de Setembro de 2017.

MARCIO R TIBES

Marcio Roberto Tibes
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PORTARIA Nº 4.889, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.
Atribui e cancela carga horária extraordinária a professores municipais.

PORTARIA Nº 4.890 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.
Dispõe sobre concessão e homologação de férias a servidores municipais.

PORTARIA Nº 4.891, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.
Homologa Licença do trabalho ao Servidor Selço de Oliveira, para atender assun- tos referentes à Câmara Municipal.

PORTARIA Nº 4.892, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.
Homologa Licença Especial, conforme Lei nº 1.333/2011, a servidores municipais.

A publicação na íntegra dos Atos acima encontra-se disponível no seguinte endere- ço eletrônico: AMSP.DIOEMS.COM.BR, Edição do dia 28.09.17, respectiva- mente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29/11/11.

MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 111/2017
PROCESSO Nº 187/2017

O Município de Saúde do Iguaçu - Paraná TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** do Pregão Presencial SRP nº 111/2017, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS** para Contratação de empresa especializada para prestar serviço de coleta e destino final de lâmpadas fluorescentes, incandescentes, compactas e quebradas, pilhas, baterias, lixo eletrônico e componentes (TV, Micro ondas, Tubo de TV, Computadores, Aparelho de Som e outros), conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do Edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

Fica RETIFICADO a descrição do item 03 No anexo I Termo de referência do edital, sendo que onde se lê:

03 - A empresa vencedora deverá fazer a coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final dos resíduos;

Leia-se:

03 - A empresa vencedora deverá fazer a coleta, transporte, armazenamento, tratamento; destinação final dos resíduos e apresentar O CDF - Certificação de Destinação Final dos resíduos coletados, contendo informações referente a classificação do resíduo coletado e quantidade coletada.

Fica inserido o item 7.6 No anexo VIII Termo de referência do edital.

7.6 A presente ata será fiscalizada pelo servidor SIDNEI LUIZ DERLIAN, CPF nº 475.480.881-91 o qual procederá o registro das ocorrências e adotará as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no edital. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

Em razão da Retificação fica PRORROGADA a abertura do certame para data de 11/10/2017 às 14:00 horas.

Cópia do Edital/RETIFICAÇÃO e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo fone/fax: 46 3246 1166 ou pelo site: <http://www.saudeadoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php>

Saúde do Iguaçu, 27 de setembro de 2017.

MAURO CÉSAR CENCI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 193/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2017

Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Aquisição de Uma moto zero quilometro nova/2017, a qual será doada a Associação Comercial do Município conforme lei 1.105 de 27/06/2017, para sorteio final de ano, conforme descrição mínima em edital. **TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.**

ABERTURA: Dia 10 de outubro de 2017 às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saúde do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berschheid, 708 - Centro - Saúde do Iguaçu-Pr., telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: saudeadoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.br

Saúde do Iguaçu, 27 de setembro de 2017.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 194/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2017

Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Registro de Preço para aquisição futura de serviços de caminhão munck com capacidade mínima de 4 toneladas, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

ABERTURA: Dia 10 de outubro de 2017 às 14:00 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saúde do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berschheid, 708 - Centro - Saúde do Iguaçu-Pr., telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: <http://www.saudeadoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php>

Saúde do Iguaçu - PR, 27 de setembro de 2017.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

ERRATA

RETIFICA-SE A PUBLICAÇÃO EFETUADA NO JORNAL DIÁRIO DO SUDESTE 31/08/2017, PÁGINA B7, REFERENTE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 059/2017.

ONDE SE LÊ:

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, **ELÍDIO ZIMMERMAN DE MORAES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pela Pregoeira, resolve **HOMOLOGAR** o objeto do **Pregão Presencial nº 059/2017 - PMM**, que tem por objeto o **Registro de Preços visando a contratação de empresa para execução de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos desta municipalidade** as empresas proponentes vencedoras: A. DAMER DE OLIVEIRA MECÂNICA ME, foi vencedora dos itens 04, 10, 15 e 20, AUTO MECÂNICA MASTER EIRELI ME, foi vencedora do item 31, CONTE & FINGER LTDA ME, foi vencedora dos itens 07, 25, 26, 36, 38, 42, 43, 53, 54, 55, 56, 63, 68 e 71, DARLENE PEREIRA AUTO MECANICA ME foi vencedora dos itens 09, 14, 19, 24, 29, 34, 39, 45, 49, 59, 64, 69 e 74, DIEGO DOS SANTOS MONTEIRO, foi vencedora dos itens 40, 50, 65, 70 e 75, GL BOMBAS INJETORAS BELTRÃO EIRELI EPP, foi vencedora dos itens 01, 02, 06, 11, 12, 16, 17, 27, 32, 35, 37, 51, 52, 60, 62, 66 e 77, JOÃO BOSCO BRANDALIZE ME foi vencedora dos itens 03, 28 e 33, SABRINA KAUANA DOS SANTOS FONTANA foi vencedora dos itens 08, 13, 18, 23, 48, 58 e 73, ZOLET AUTO MECÂNICA LTDA ME foi vencedora dos itens 05, 21, 22, 30, 41, 44, 46, 47, 57, 61 e 67. Os percentuais ofertados pelas referidas empresas encontram-se no respectivo processo licitatório. Mangueirinha, 28 de agosto de 2017.

ELÍDIO ZIMMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

LEIA-SE:

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, **ELÍDIO ZIMMERMAN DE MORAES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pela Pregoeira, resolve **HOMOLOGAR** o objeto do **Pregão Presencial nº 059/2017 - PMM**, que tem por objeto o **Registro de Preços visando a contratação de empresa para execução de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos desta municipalidade** as empresas proponentes vencedoras: A. DAMER DE OLIVEIRA MECÂNICA ME, foi vencedora do item 04, AUTO MECÂNICA MASTER EIRELI ME, foi vencedora do item 31, CONTE & FINGER LTDA ME, foi vencedora dos itens 07, 26, 36, 38, 42, 43, 53, 54, 56, 63, 68 e 71, DARLENE PEREIRA AUTO MECÂNICA ME foi vencedora dos itens 09, 14, 19, 24, 29, 34, 39, 49, 59, 64, 69 e 74, DIEGO DOS SANTOS MONTEIRO, foi vencedora dos itens 40, 50, 65, 70 e 75, GL BOMBAS INJETORAS BELTRÃO EIRELI EPP, foi vencedora dos itens 01, 02, 06, 11, 12, 16, 17, 27, 32, 37, 51, 52, 62, 66 e 77, JOÃO BOSCO BRANDALIZE ME foi vencedora dos itens 03, 28 e 33, SABRINA KAUANA DOS SANTOS FONTANA foi vencedora dos itens 08, 13, 18, 23, 48, 58 e 73, ZOLET AUTO MECÂNICA LTDA ME foi vencedora dos itens 21, 22, 41, 44, 46, 47, 57, 61 e 67. Os percentuais ofertados pelas referidas empresas encontram-se no respectivo processo licitatório. Mangueirinha, 28 de agosto de 2017.

ELÍDIO ZIMMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ANULAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO PRESENCIAL 59/2017 - PMM

O município de Mangueirinha torna público para o conhecimento dos interessados que o Edital de Pregão 059/2017 - PMM, referente **Registro de Preços visando a contratação de empresa para execução de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos desta municipalidade**, fica anulado parcialmente em seus itens 5, 10, 15, 20, 25, 30, 35, 45 e 55, amparado no artigo 49 e parágrafos, da Lei 8.666/83, conforme decisão circunstanciada que encontra-se no respectivo processo licitatório. Mangueirinha, 28 de agosto de 2017.

Publique-se
Departamento de Licitação

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa abaixo, torna público que irá requerer do Instituto Ambiental do Paraná, RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO para o empreendimento a seguir especificado: Empresa: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO, CNPJ 05.528.196/0005-39, IE 90.323.833-08. Atividade: Comércio e armazenamento de agroquímicos, fertilizantes e produtos fitossanitários. Endereço: Via do Conhecimento, nº 1911 Km 02. Núcleo Bom Retiro. Município: Pato Branco, Estado do Paraná.



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

PORTARIA Nº 12/2017

MARCIO ROBERTO TIBES, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto na Lei nº 1524, de 05 de Maio de 2016. Resolve:

I - Autorizar o pagamento de diárias nos termos dos Ofícios nº 105, 106, 107 e 108/2017, aos vencedores Marcio Roberto Tibes, Nivaldo João Vitale, Luiz da Rosa Trindade e Valdir Poltrez Ferreira, conforme abaixo especifica:

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, em 26 de Setembro de 2017.

Marcio Roberto Tibes
Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, **ELÍDIO ZIMMERMAN DE MORAES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pela Pregoeira, resolve **HOMOLOGAR** o objeto do **Pregão Presencial nº 072/2017 - PMM**, que tem por objeto a seleção de propostas visando **aquisição de brindes para serem distribuídos na comemoração do "Dia do Idoso", conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social desta municipalidade**, a empresa proponente vencedora: PONTO COM BRINDES LTDA, foi vencedora do objeto, com o valor global de R\$ 22.954,00(vinte e dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais). Mangueirinha, 27 de setembro de 2017.

ELÍDIO ZIMMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, **ELÍDIO ZIMMERMAN DE MORAES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pela Pregoeira, resolve **HOMOLOGAR** o objeto do **Pregão Presencial nº 073/2017 - PMM**, que tem por objeto a seleção de propostas visando **aquisição de brindes para a divulgação da campanha "Outubro Rosa" e do programa "Hipertida", realizados pela Secretaria de Saúde**, as empresas proponentes vencedoras: PONTO COM BRINDES LTDA, foi vencedora dos itens 02, 03, 04 e 05, com o valor global de R\$ 11.788,00(once mil setecentos e oitenta e oito reais) e CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI EPP, foi vencedora do item 01, com o valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Mangueirinha, 27 de setembro de 2017.

ELÍDIO ZIMMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

Meio ambiente. Nossa responsabilidade!

ASSINE
48 3220 2066

DIÁRIO DO SUDESTE